

RESOLUÇÃO Nº 540, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Reprogramação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS Básica 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 274/2021 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e,

CONSIDERANDO a votação online registrada na ata nº 167/2021 da Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Ação de Reprogramação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS Básica 2020, no valor total de R\$ 19.353,56 (dezenove mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta seis centavos), projeto “Fortalecendo Vínculos Familiares e Comunitários III 2020”.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 274/2021, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 274/2021

Assunto: **Relatório de Gestão Físico-Financeira e Plano de Ação de Reprogramação do FEAS 2020**

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 364/2019, reuniu-se na sede do COMAS/NH, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: 005/2021 – SDS/DA/GF, de 09/02/2021

Solicitação: a) Relatório de Gestão (Execução Físico-financeira) FEAS CRAS de Janeiro a Dezembro de 2020, b) Relatório de Gestão (Execução Físico-financeira) FEAS CREAS de Janeiro a Dezembro de 2020, c) Plano de Ação de Reprogramação do FEAS Básica 2020, d) Projeto “Fortalecendo Vínculos Familiares e Comunitários III 2019”, e) Plano de Ação de Reprogramação do Saldo FEAS CREAS 2020 e, por fim, f) Projeto “Grupo III”.

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Ofício 005/2021 – SDS/DA/GF apresenta o Plano de Ação de Reprogramação do FEAS Básica 2020, ao qual descreve acerca do Projeto “Fortalecendo Vínculos Familiares e Comunitários III 2020” a ser executado em cinco espaços, sendo estes: CRAS Santo Afonso, CRAS Kephas, CRAS Canudos, CRAS Primavera e CRAS Centro. O recurso no valor total de R\$ 19.353,56 (dezenove mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta seis centavos) será destinado para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, com o público-alvo de 250 famílias, destinado à compra dos materiais citados, conforme tabela abaixo:

ID	Elemento	Descrição	Qt.	Valor unitário	Espaço	Valor total
xxx	Equipamento áudio,vídeo e foto	TV Smart 43 Polegadas	05	R\$ 5.451,78	CRAS CANUDOS, CRAS KEPHAS, CRAS PRIMAVERA, CRAS	R\$ 10.903,56

					SANTO AFONSO, CRAS CENTRO.	
xxxx	Mobiliário em geral	Suporte para TV até 63 polegadas	05	150,00	CRAS CANUDOS, CRAS KEPHAS, CRAS PRIMAVERA, CRAS SANTO AFONSO, CRAS CENTRO.	R\$ 750,00
xxxx	Aparelhos e utensílios domésticos	Ar condicionado 12000 BTUs	01	R\$ 2.000,00	CRAS KEPHAS	R\$ 2.000,00
xxxx	Mobiliário em geral	Suporte ara projetor	02	350,00	CRAS CANUDOS, CRAS CENTRO	R\$ 700,00
Xxxx	Equipamento áudio,vídeo e foto	Tela de Projeção (Tela para Proejtor)	02	R\$ 500,00	CRAS CANUDOS, CRAS CENTRO	R\$ 1.000,00
xxx	Equipamentos de TIC	Projetor Multimídia	01	R\$ 4.000,00	CRAS PRIMAVERA	R\$ 4.000,00
Valor total						R\$ 19.353,56

2. No mesmo ofício foi apresentado o Plano de Ação de Reprogramação do Saldo FEAS CREAS 2020, Projeto “Grupos III”, a ser executado no CREAS I Florescer no valor total de R\$ 142,10 (cento e quarenta e dois reais e dez centavos) será destinado para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI) com o público-alvo de 50 famílias.

Elemento	Descrição	MACROAÇÃO	Valor total
----------	-----------	-----------	-------------

Material de Consumo	Material de Expediente	Atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos	R\$ 142,10
---------------------	------------------------	---	------------

3. Após análise dos documentos apresentados concluímos que os itens a serem comprados contemplam os objetivos e necessidades dos espaços.

Parecer final: a comissão indica a **APROVAÇÃO** do a) Relatório de Gestão (Execução Físico-financeira) FEAS CRAS de Janeiro a Dezembro de 2020, b) Relatório de Gestão (Execução Físico-financeira) FEAS CREAS de Janeiro a Dezembro de 2020, c) Plano de Ação de Reprogramação do FEAS Básica 2020, d) Projeto “Fortalecendo Vínculos Familiares e Comunitários III 2020”, e) Plano de Ação de Reprogramação do Saldo FEAS CREAS 2020 e, por fim, f) Projeto “Grupo III”.

Novo Hamburgo, 05 de março de 2021.

Carlos Luiz Spengler

Daiane Cristina Fröhlich

Binô Maurirá Zwetsch

Fátima T.C.Lemes